



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	CONVITE AOS COORDENADORES DE CEF-CAU/UF PARA O X ENCONTRO DE COORDENADORES DO CAU/PR
DELIBERAÇÃO Nº 01/2024 – CD – CAU/PR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/(UF OU BR), reunido ordinariamente por meio da Plataforma de Videoconferência *Microsoft Teams*, no uso das competências que lhe conferem o art. 162 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o inciso XVIII do art. 162º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, compete ao conselho diretor, “- *propor e deliberar sobre ações de interação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/PR*”; e

Considerando a Deliberação nº 015/2024 da CEF-CAU/PR que dispõe sobre a organização e realização do Encontro de Coordenadores de Curso das instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de aproximar os coordenadores de outras Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF;

DELIBEROU:

1 – Aprovar o envio de convite para os Coordenadores ou Coordenadores Adjuntos das CEF-CAU/UF, para participar do X Encontro de Coordenadores de Curso do CAU/PR.

.2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba-PR, 16 de setembro de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

